

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 028, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Adair Kunzler	Motorista	2023/2024	13/01/2025 a 01/02/2025 (vinte dias)
Celso Zenaide Bogler	Motorista	2023/2024	13/01/2025 a 11/02/2025 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE JANEIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal